



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º1457, DE 26 DE JUNHO DE 2.012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei nº 658 de 26 de junho de 2012 e no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para manutenção de despesas de custeio de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.22.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.1004.2.061 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor - R\$ 45.000,00

Total Geral - R\$ 45.000,00

02.23.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social

08.241.1005.2.090 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídico

Fonte 01 – Ficha 082

Valor - R\$ 15.000,00

Total Geral - R\$ 15.000,00

02.24.00 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.1006.2.052 – Manutenção do Ensino Básico - Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídico

Valor - R\$ 75.000,00

Valor - R\$ 75.000,00

02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

15.451.1010.2.083 – Manutenção do Departamento de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 174

Valor - R\$ 60.000,00

Total Geral - R\$ 60.000,00

02.34.00 - Diretoria Municipal de Administração

04.122.1016.2.049 - Manutenção do Depto de Administração

3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

Fonte 01 - Ficha 226

Valor R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídico

Fonte 01 - Ficha 226

Valor R\$ 100.000,00

3.3.90.47.12 - Contribuição do PASEP

Fonte 01 - Ficha 227

Valor R\$ 3.000,00

Total Geral - R\$ 105.000,00

Total Geral - R\$ 300.000,00

ARTIGO 2º - O presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com recursos na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), referente ao excesso de arrecadação no exercício de 2.012. (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso II).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2.012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de junho de 2.012.

Registrado nesta secretaria sob

7 Em 26/06/12

fis nº 05 Livro nº 02

lo por afixação, no Quadro da

la P. M., conforme art. 99 de lei

Município Espírito Santo do Turvo

Municipal de Assuntos Jurídico

JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Turvo
Relatório das Alterações Orçamentárias

Decreto/Lei: 001457/2012 Emissão: 26/05/2012

(+) Créditos Adicionais (Suplementar ou Especial)									
Proc. em:	CPD	Unidade Orçamentária	Natureza	F.R.C.A.	Descr. do Elemento	Recurso	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
26/06/2012	5.022200.047	SECRETARIA MUNICIPAL DE F	3.3.90.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	EXC. ARRECAD.	16.140,99	45.000,00	61.140,99
26/06/2012	5.022300.082	SECRETARIA MUNICIPAL DE E	3.3.90.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	EXC. ARRECAD.	257,89	15.000,00	15.257,89
26/06/2012	5.022400.131	SECRETARIA MUNICIPAL DE E	3.3.90.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	EXC. ARRECAD.	1.055,78	75.000,00	76.055,78
26/06/2012	5.022400.135	SECRETARIA MUNICIPAL DE E	3.3.90.39.00	05.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	EXC. ARRECAD.	39.625,31	60.000,00	99.625,31
26/06/2012	5.023400.225	DIRETORIA MUNICIPAL DE AD	3.3.90.36.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	EXC. ARRECAD.	3.888,46	2.000,00	5.888,46
26/06/2012	5.023400.226	DIRETORIA MUNICIPAL DE AD	3.3.90.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	EXC. ARRECAD.	8.789,22	100.000,00	108.789,22
26/06/2012	5.023400.227	DIRETORIA MUNICIPAL DE AD	3.3.90.47.12	01.000.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	EXC. ARRECAD.	77.827,64	3.000,00	80.827,64
29/06/2012	5.022800.174	SECRETARIA MUNICIPAL DE F	3.3.90.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	ANUL. DOTAÇÃO	106,15	60.000,00	60.106,15
Totais :							147.691,44	360.000,00	507.691,44

	Anul. Dotação	Transf. Direta	Estorno	Sub-Total	Superávit Fin.	Exc. Arrecad.	Oper. Crédito	Total do Crédito	Total Geral
SUPLEMENTAR	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	300.000,00	0,00	360.000,00	Acréscimos 360.000,00
REDUZIR	0,00	0,00	0,00	0,00					Reduções 0,00
Diferença	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00					Total 360.000,00

* FICHAS JÁ ATUALIZADAS *



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1457
LEI N.º 658, 26 DE JUNHO DE 2.012.

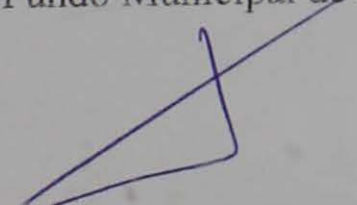
Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para manutenção de despesas de custeio de diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo
02.22.00 - Secretaria Municipal de Higiene e Saúde
10.301.1004.2.061 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 45.000,00
Fonte 01 - Ficha 047
Total Geral.....R\$ 45.000,00

02.23.00 - Secretaria Municipal de Bem Estar Social
08.244.1005.2.067 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

2

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Fonte 01 – Ficha 082

Total Geral.....R\$ 15.000,00

02.24.00 – Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 75.000,00

Fonte 01 – Ficha 131

Total Geral.....R\$ 75.000,00

02.28.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

15.451.1010.2.083 – Manutenção do Departamento de Obras

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

Fonte 01 – Ficha 135

Total Geral.....R\$ 60.000,00

02.34.00 – Diretoria Municipal de Administração

04.122.1016.2.049 – Manutenção do Depto de Administração

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

Fonte 01 – Ficha 225

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Fonte 01 – Ficha 226

28.846.1000.0.006 – Pagamento do PASEP

3.3.90.47.12 – Contribuição para o PASEP.....R\$ 3.000,00

Fonte 01 – Ficha 227

Total Geral.....R\$ 105.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 300.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3

ARTIGO 2º - O presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com recursos na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao excesso de arrecadação no exercício de 2.012. (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso II).

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2.012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Afixa-se.

Espírito Santo do Turvo, 26 de junho de 2.012.


JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 1457 Em 26/06/12
lei nº — fis nº 06 Livro nº 02
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

4

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO
EXERCÍCIO DE 2.012**

**DEMONSTRATIVO DE METAS BIMESTRAIS - EXERCÍCIO 2012
ARTIGO 9º LRF
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Bimestre 2012	Meta de Arrecadação	Receita Arrecadada	Diferença Acumulada
1º	2.295.870,00	2.492.426,58	196.556,58
2º	1.957.080,00	2.444.428,17	487.348,17
3º	2.144.850,00		
4º	2.161.950,00		
5º	2.050.135,00		
6º	2.049.715,00		
Total Geral	12.659.600,00	4.936.854,75	683.904,75

2012	Saldo ref. Excesso de Arrecadação - 1º Bimestre	196.556,59
(-)	Contra - partida Projeto Caminhos da Cidadania - Votorantim	25.224,30
(=)	Saldo Parcial em 10/05/2012	171.332,29
(+)	Saldo ref. Excesso de Arrecadação - 2º Bimestre	487.348,17
(=)	Saldo Parcial	658.680,46
(-)	Valor Utilizado na Lei nº. 645/2012	270.000,00
(=)	Saldo Parcial	388.680,46
(-)	Valor Utilizado no Projeto de Lei Crédito Adicional 24/05/12	22.000,00
(=)	Saldo ref. Excesso de Arrecadação - 1º Quadrimestre	366.680,46
(-)	Valor Utilizado para projeto LRPD - Prótese	156.000,00
(=)	Saldo ref. Excesso de Arrecadação - 1º Quadrimestre	210.680,46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

(+)	Excesso ref. período de 01/05/12 a 22/06/2012	89.319,54
(=)	Saldo ref. Excesso de Arrecadação - até 22/06/2012	300.000,00
(-)	Valor Utilizado na Lei nº. 658, de 26 de junho de 2012	300.000,00
	Saldo ref. Excesso de Arrecadação	0,00

Espírito Santo do Turvo, 26 de junho de 2.012.


IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA

CONTADOR - CRC 1 SP 186.334/O-8

ADMINISTRADOR - CRA/SP 75.764